



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE



PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IBERTIOGA/2023 Edital CMDCA nº 001/2023

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023

Assunto: Reabre as inscrições do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2023 - Edital CMDCA nº 001/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.069/90, e considerando,

- o número insuficiente de candidatos habilitados para participar do pleito;
- art. 13º da Resolução CONANDA 231 de 2022 que versa sobre a possibilidade de reabertura das inscrições caso o processo não tenha a quantidade mínima de pretendentes habilitados;
- orientações do Ministério Público via Ofício nº 528/2023/8ª PJCIB;
- a lei nº 957/2023 de Ibertioga, que estabelece novos parâmetros relativos à política municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.;
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA realizada em 06 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1 - **REABRIR** o prazo de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, visando garantir o número mínimo de pretendentes habilitados conforme normativas. A reabertura referida se dará por meio desta publicação e por meio da Retificação nº 04, do Edital CMDCA nº 001/2023 que consta anexo a esta resolução.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTE



PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IBERTIOGA/2023

Edital CMDCA nº 001/2023

Art. 2 - A reabertura do prazo se dará dos dias **10 de julho de 2023 à 19 de julho de 2023**, onde serão tomadas medidas para ampliar a publicidade do pleito com vistas a aumentar o número de interessados.

Art. 3 - Os interessados a se inscreverem passarão pelos mesmos critérios já estabelecidos no Edital CMDCA nº 001/2023. Será aplicada prova de conhecimento, a fim de habilitação, no dia **19 de agosto de 2023**, com resultado definitivo publicado em 24 de agosto de 2023.

Art. 4 - O início da propaganda eleitoral se dará em 25 de agosto de 2023, e as eleições ocorrerão de forma unificada no dia 01 de outubro de 2023.

Art. 5 – Ressalta-se que será garantido a participação dos candidatos já habilitados até a presente data. Sendo que não precisarão fazer nova inscrição ou refazerem a prova escrita.

Amanda dos Reis Paschoal
Presidente da Comissão Especial
Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2024-2027

Vera Elisângela Oliveira de Paula Castro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente